

EDITAL Nº 071/2017

DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A CONTRATAÇÃO NOS CARGOS DE
SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO
DETERMINADO.**

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária no cargo de Serviços Gerais, instituído através do Edital nº 063/2017, de 28 de agosto de 2017, Edital nº 070/2017, de 05 de outubro de 2017, homologatório da classificação final.

- Sadi Bonmann
- Marciano André Fernandes
- Marcelo Juliano Zawacki
- Claudio Vanderlei Nagel
- Eduardo Ariel Halmenschlager

Os candidatos acima mencionados deverão apresentar até **as 16:00 horas do dia 11 de outubro de 2017**, no Setor de Pessoal da Prefeitura, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 01.- Fotocópia do comprovante do Grau de Instrução;
- 02.- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP;
- 03.- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04.- Fotocópia do Cartão do CPF;
- 05.- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 06.- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de Quitação Eleitoral;
- 07.- Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico do Município;
- 08.- Fotocópia da Certidão de Nascimento, do Atestado de Vacinação e da Freqüência Escolar dos filhos menores de 14 anos;
- 09.- Alvará de Folha Corrida Judicial;
- 10 - Prova do gozo de Direitos Políticos;
- 11.- Uma Fotografia 3x4 de frente e recente;
- 12.- Fotocópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar;
- 13.- Declaração de Bens e Rendas, cfe. Lei Federal nº 8.730;

Torna público também, que a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido neste Edital, implica em renúncia tácita em ser contratado no respectivo cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,
EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Inês L. E. Dapper
Secretária Municipal de Administração**